



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011 (Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Solicita informações ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira Passos, Ministro dos Transportes, referente aos acidentes de trânsito envolvendo motoristas embriagados no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, o Senhor Paulo Sérgio Oliveira Passos, após consulta ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, as seguintes informações, referente aos acidentes de trânsito envolvendo motoristas embriagados no Brasil:

- 1) Quantos acidentes de trânsito com vítimas fatais ocorreram no ano de 2010 no Brasil? Quantos ocorreram em 2011 até o presente momento?
- 2) Quantos desses acidentes, ocorridos em cada ano solicitado, envolveram motoristas com sintomas de embriaguez?
- 3) Existe alguma média por estado, de quantos acidentes de trânsito envolvendo condutores alcoolizados, ocorreram nos anos de 2010 e 2011?
- 4) Existe algum projeto ou medida sendo estudada para deixar mais severas as punições à motoristas embriagados que matam no trânsito?
- 5) É cogitada de alguma forma a possibilidade de perda definitiva da Carteira Nacional de Habilitação, em casos comprovados de alcoolismo do condutor que provocou acidente de trânsito com vítimas fatais?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Requerimento de Informação se justifica pelo alto índice de acidentes com morte ocorridos no Brasil envolvendo motoristas embriagados. Justifica-se também pela frequência constante com que tem ocorrido em vários estados brasileiros acidentes ocasionados por motoristas inconsequentes que ingerem bebida alcoólica e desmedidamente dirigem pelas cidades sem medir as consequências de seus atos para a população que está dirigindo em sua volta.

As famílias afetadas por esses motoristas têm sofrido demasiadamente com a falta de providências por parte da Justiça e do Governo no que se refere às penalidades que são impostas aos causadores de tais infortúnios, têm sofrido com o afrouxamento da Legislação que permite que com uma simples fiança os maus condutores fiquem livres nas ruas novamente para fazer mais vítimas fatais no trânsito com sua tamanha irresponsabilidade, negligência e imperícia na condução do veículo.

A população brasileira quer saber até quando assistiremos na televisão ou ouviremos no rádio, ou ainda acompanharemos nas redes sociais, notícias quase que diárias sobre acidentes de trânsito envolvendo motoristas bêbados que com seus volantes, sem a menor condição física e psíquica de conduzir um veículo automotor, tiraram a vida de mais entes queridos das famílias brasileiras.

A população que ora represento anseia por respostas e assim aguardamos providências para que mais famílias não tenham que derramar lágrimas e enterrar mais entes queridos.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2011

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
PSD/SC